COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 064/2019 – FAVORÁVEL SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 153, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE "*ALTERA O ART. 120 E A TABELA IX, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2017.*"

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 03 de setembro, às 08:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**, com Emendas.

Considerando a necessidade de atenção as normas de proteção ao meio ambiente e o referido plano, prevê a regularização do sistema de esgotamento sanitário e descarte de resíduos líquidos e semi-sólidos.

Considerando que o Município de Água Boa teve grandes avanços no sentido de implantar os sistemas voltados para o saneamento básico, com alto investimento.

Considerando também que prevê as atividades de coleta possam ser reavaliadas pela Prefeitura Municipal, mediante cobrança de taxas.

Diante o exposto, e, amparados na Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o nosso parecer é pela aprovação do presente projeto.

Sala da Comissão Geral, aos 03 de setembro de 2019.

Vereador Adelar Fusinato (DEM) - Relator
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio (PL) - Presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-Presidente
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) – Membro
() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro
(X) de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.